

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - campus PRINCESA ISABEL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEXC  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO CAMPUS PRINCESA ISABEL - CPE-PI

### I Festival Arte $\pi$ : Ser Tão DiVerso

EDITAL CPE/PI Nº 10/2021 de DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Edital para seleção de obras

#### ACERCA DO EVENTO

1 – O Festival Arte  $\pi$  é uma iniciativa de professores do Instituto Federal da Paraíba, campus Princesa Isabel, Paraíba. Em sua primeira edição o Arte  $\pi$  visa, a partir de uma postura decolonialista, olhar para o Sertão, para a arte aqui produzida por discentes, docentes, servidores e moradores da cidade de Princesa Isabel - PB - e regiões circunvizinhas, dando voz aos que têm a força de “ser tão”. O festival apresenta mesas redondas, oficinas e mostra cultural, buscando oportunizar experiências e facilitar essa vivência a futuros e atuais artistas da região.

2- O evento ocorrerá dos dias 17/11 a 19/11 do presente ano, totalmente virtual, por meio do Youtube (canal Arte  $\pi$ ) e salas virtuais para oficinas.

#### INSCRIÇÃO DE OBRAS

3 – Estão aptos para a participação da mostra **estudantes, professores e servidores** residentes em qualquer localidade, desde que **atestem vínculo com o IFPB campus Princesa Isabel – PB** (desde que não façam parte da comissão), e **moradores da cidade de Princesa Isabel – PB e regiões circunvizinhas**, contanto que comprovem residência na cidade ou em seu entorno.

4 – Todas as inscrições são gratuitas e é de responsabilidade do proponente enviar todos os documentos e arquivos solicitados no **item 8**.

5 – Podem ser enviadas obras em diversos formatos digitais e linguagens inéditas, publicadas ou já apresentadas produzidas nos **últimos 2 anos**.

6 – Diversas são as linguagens e formatos aceitos neste festival que terá como suporte o vídeo por meio de transmissão via Youtube, o Instagram como suporte de vídeos, fotos e áudios musicais e site do evento para publicação de poemas, crônicas e contos curtos.

7 – O Festival Arte  $\pi$  não se responsabiliza por qualquer problema de cunho tecnológico que impeça ou atrapalhe o envio dos documentos e arquivos solicitados na inscrição.

8 – Material de inscrição deve ser composto por:

- a) Preenchimento de formulário de inscrição ([FESTIVAL DE ARTE PI - SerTÃO DiVERSO](http://even3.com.br) ([even3.com.br](http://even3.com.br)));
- b) Comprovante de vínculo com o IFPB – PI e/ou comprovante de residência;
- c) Envio da obra em arquivo digital por meio de link de compartilhamento (google drive);
- d) A resolução deve ser de pelo menos HD (720p) para vídeo, 300 dpi para imagem, 128 kbps para áudio e em formato de PDF para arquivos de texto;
- e) Os **vídeos** devem ter no **máximo 8 min**, no caso das **imagens** o envio máximo de obras são **5** (de um mesmo trabalho) e **áudios musicais máximo de 4 min**;
- f) Release da obra;
- g) Release do (a) artista ou grupo;

9 – O não envio de qualquer um dos itens acima pode resultar no indeferimento da inscrição, ficando a critério exclusivamente da comissão o aceite e/ou posterior envio de documentos.

10 – As inscrições acontecerão de **18/10 a 05/11**, totalmente de modo digital.

11 – O Festival se reserva o direito de convidar artistas de renome no cenário municipal, regional, estadual ou nacional para compor a programação do evento, sem que estes passem pelos trâmites de seleção deste edital.

12 – O ato de inscrição implica a aceitação de todos os termos deste edital.

### **MOSTRAS ARTÍSTICAS**

13 – Quanto as mostras:

- a) **DIVERSIDADE DE MINHA TERRA:** Nós vivemos em um contexto, somos formados e formamos o mundo em que estamos. Pensando nisso, e em um olhar comunitário, esta mostra busca compreender o papel do local em que vivemos, a partir de um olhar humano, mas também ambiental e geográfico. Questões que versem sobre cultura afro e indígena são bem-vindas, assim como que apresentam recortes históricos sobre quilombos e áreas de reserva ambiental.
- b) **VISUALIDADES DE QUEM EU SOU:** Esta mostra tem por objetivo, de modo livre, apresentar a visão do artista/diretor (a) sobre ele (a), o universo em que se encontra e como compreende seu mundo, o mundo que vive ou os mundos e histórias que podem ser. Nesta mostra, não há uma temática pré-estabelecida, o objetivo é mostrar suas ideias e criações.
- c) **VOZES FEMININAS:** Esta mostra tem por objetivo discutir questões fundamentais da presença da mulher em nossa sociedade e os dilemas e desafios pelos quais passam. Por isso, as temáticas devem versar sobre questões como: feminismo, violência contra a mulher, a mulher e o mercado de trabalho, direitos ao amor, representatividade feminina, "meu corpo minhas regras", questões de gênero dentre outros. Além das

temáticas já citadas, nesta mostra terão prioridade a presença de mulheres, enquanto criadoras e diretoras.

14 – Para as mostras serão aceitas obras videográficas, musicais, fotográficas e textuais que estejam alinhadas às temáticas da mostra, sendo obrigação do proponente a seleção da mostra que deseja participar.

15 – A mostra acontece em duas esferas, uma via transmissão pelo Youtube e outra realizada no Instagram do evento e/ou no site do evento.

16 – Cabe à comissão do Festival a seleção, divisão e organização do conteúdo e sua publicação, quer seja na transmissão quanto em outras mídias, como o Instagram e/ou site do evento. Considerando tanto a obra quanto a melhor forma, formato e mídia de apresentação.

17 – Durante o evento está listado um tempo específico para cada mostra, a quantidade de obras apresentadas respeitará este tempo. Será dada prioridade para apresentação de obras audiovisuais, devido ao formato online, sendo estas as que concorrerão pelo júri popular como melhores obras.

18 – Caso não sejam enviadas obras videográficas suficientes, outros formatos podem ser apresentados durante o momento ao vivo do evento e participar do júri popular.

### **SELEÇÃO DE OBRAS**

19 – A seleção das obras será feita por comissão específica e se destina em avaliar se o conteúdo dos materiais enviados está de acordo com a proposta da mostra, assim como se atende os requisitos pretendidos.

20 – Fica a cargo da comissão a organização das obras que irão compor a mostra visual que vai para júri popular, assim como o local de publicação e hora de publicação.

21 – Não será aceito nenhum material que apresente um discurso preconceituoso ou de menosprezo contra grupos minoritários, a saber, negros, pardos, mulheres, indígenas, LGBTQIA+, assim como discursos capacitistas ou xenofóbicos. Sendo estes sumariamente desclassificados.

22 – A lista dos selecionados será publicada no dia 12 de novembro de 2021.

### **DA PREMIAÇÃO DAS MOSTRAS**

23 – As obras selecionadas para as mostras culturais do evento, que concorrerão a premiação, serão as pré-selecionadas pela comissão e apresentadas durante o momento “ao vivo”

24 – A votação do júri popular será feita no mesmo dia da mostra, por meio de formulário, pelo espaço de 30 min após seu encerramento.

25 – Pode a comissão realizar menções honrosas a trabalhos não selecionados para a mostra devido seu formato e/ou não selecionados pelo júri popular.

26 – Em cada mostra terá um(a) vencedor(a)

27 – A premiação será um curso, escolhido pelo(a) vencedor(a) no site: <https://www.domestika.org/pt/>, na faixa de valor entre R \$50 a R \$150.

27.1 - O valor informado estará condicionado a disponibilidade orçamentária, sendo de responsabilidade da organização do Festival

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

28 - Informações e dúvidas podem ser enviadas através do e-mail: [festivalartepi@gmail.com](mailto:festivalartepi@gmail.com)

29 - Caso omissos, problemas e dúvidas serão resolvidas pela organização do evento, não cabendo recurso.

Princesa Isabel, 22 de Outubro de 2021.

André de Brito Sousa

**Coordenação de Pesquisa e Extensão - CPE-PI**

*Aline Monteiro/ Jéssica Florêncio/ Klériston Vital/ Maria Lima*

**Coordenadores do Festival de Arte π**